



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.003345/2020-67

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0471.2020

1ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM EMPREGO DE MÃO-DE-ONRA E FORNRCIMENTO DE MATERIAL PARA A UNIDADE LOCAL DE PASSO FUNDO, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA A SEGUIR:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira, do Contrato nº 10.1.0.00.0471.2020, celebrado em 16/07/2020, tendo como contratada a empresa Tríplíce Administração e Serviços Eireli., CNPJ nº 21.750.520/0001-91, Processo Administrativo nº 50610.003345/2020-67.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à alínea 1.2 da Cláusula Primeira e à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e para 20 (vinte meses) do contrato passarão para R\$ 4.367,01 (quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e um centavo) e R\$ 87.340,20 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes de convenções coletivas de trabalho é de R\$ 724,57 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e refere-se ao período de 16/07/2020 a 30/10/2020.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0471.2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 03 de novembro de 2020.

Delmar Pellegrini Filho
Superintendente Regional

Marcelo Alves Teixeira
Coordenador de Adm. e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, em 03/11/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira**, Coordenador de Administração e Finanças, em 03/11/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6804099** e o código CRC **6AD307BC**.